DECRETO N.º 146/2019
01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre alteraçao de vencimento da Parcela Unica do **IPTU/2019 (Imposto Predial e Territorial Urbano)** e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Oficio recebido da Secretaria de Finanças solicitando novo prazo para o pagamento da Parcela Única do IPTU/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Vencimento da Parcela Única do **IPTU/2019 (Imposto Predial e Territorial Urbano)** passa a ser 31/10/2019.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MATO GROSSO AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial